PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04460/93

Autor: ENILDO ALVES
Data: 19/07/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Fundação Bradesco** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica reconhecido de utilidade pública Municipal a Fundação Bradesco, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1993.

MARCÍLIO CARRILHO	-	PRESIDENTE
HERMANO MORAES	-	PRIMEIRO SECRETÁRIO
URUBATAN MAIA	-	SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no D.O de 21.07.93